



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

PORTARIA Nº 008A/90, DE 05 DE MARÇO DE 1990

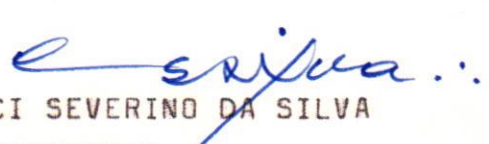
O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições do Decreto-lei nº 2.300/86 e Lei Estadual nº 10.412/87,

R E S O L V E:

Nomear uma Comissão de Licitação composta dos Vereadores JOSE FARIA NUNES, GILMAR JOSE DE FREITAS GUIMARÃES E PEDRO NELSON BARBOSA, sob a Presidência do Primeiro, para comporem uma Comissão para julgamento das Licitações do Poder Legislativo, podendo apresentar conclusões e pareceres nas propostas de Licitações para aquisição de material de consumo, serviços e equipamentos destinados à manutenção da Câmara Municipal de Caçu.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 1990.


CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
PRESIDENTE.